

DECRETO N.º 8.125 DE 09 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

02 PODER EXECUTIVO	550.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	550.000,00
02 CONVÊNIOS	
06 122 0012 20426 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	550.000,00
4 430 41 00 Contribuicoes	550.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	550.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	550.000,00
02 CONVÊNIOS	
06 122 0012 20426 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	550.000,00
4 490 51 00 Obras e Instalacoes	550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

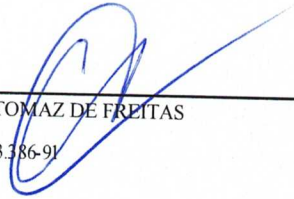
Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de fevereiro de 2022.





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024





CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91